

**PORTARIA Nº 1.172/2025****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Redução da Jornada de Trabalho, concedida aos servidores abaixo relacionados, através das Portarias mencionadas.

| SERVIDORES                              | REDUÇÃO DA<br>JORNADA DE TRABALHO | PORTARIA Nº       | PROC. Nº   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------|
| CRISTIANA DE OLIVEIRA<br>NEVES BERNARDO | 40%                               | <b>932/2025</b>   | 44589/2025 |
| MARIA CRISTINA NEVES MARTINS            | 50%                               | <b>1.848/2024</b> | 58561/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

